RESOLUÇÃO Nº 004, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2007.

Promulgado na Sessão Ordinária do dia 14/11/07

Ver. Jaziel Nunes de Alencar
Presidente da Câmara

Modifica a redação do Inciso XIII e adiciona à redação as alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, referente ao § Único do Artigo 38 da Resolução Legislativa N° 002, de 24 de Junho de 2002 (Regimento Interno), e determina outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Faço Saber, que a Câmara Municipal de Manacapuru, **APROVOU** e EU **PROMULGO** a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:

Art. 1º. Fica, por meio desta Resolução, modificada a redação do Inciso XIII, e adiciona-se à redação, as alíneas a, b, c, d, e, f, g, h, i, j, k, l, referente ao § Único do Artigo 38 da Resolução Legislativa N° 002, de 24 de Junho de 2002, que terão a seguinte redação:

*"**Art. 38.** .....:*
.....
***Parágrafo Único**:.....*
.....
XIII – conceder título de cidadão honorário ou benemérito de Manacapuru, certificado ou medalha de honra ao mérito a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao município, nas seguintes categorias:

a) Área Legislativa;
b) Área Social;
c) Área Desportiva;
d) Área de Assuntos Comunitários;
e) Área de Saúde;
f) Área Educacional;
g) Área de Administração Publica;
h) Área Assuntos de Produção Rural;
i) Área Cultural;
j) *Área da Comunicação;*
k) *Área Empresarial;*
l) *Área Evangélica (NR)*".

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 14 dias do mês de novembro de 2007.

Jaziel Nunes de Alencar
Presidente

Wanderley Soares Barroso
1º Secretário